



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 099/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 22 de fevereiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0256, do livro 44 e folhas nº 102.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **03 de março de 2022**, a pedido da servidora municipal **TATYANA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 2792625 PC/PA e do CPF nº 701.009.692-91, Agente Administrativo, registrada na Matrícula nº 012546-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, concedida pela Portaria nº 25/2019 de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:

Tatiana Soares da Silva

Data:

02/03/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 099/2022

PORTARIA Nº 099/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 22 de fevereiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0256, do livro 44 e folhas nº 102.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **03 de março de 2022**, a pedido da servidora municipal **TATYANA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 2792625 PC/PA e do CPF nº 701.009.692-91, Agente Administrativo, registrada na Matrícula nº 012546-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, concedida pela Portaria nº 25/2019 de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CF3D952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/03/2022. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>